



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 C/C Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32 / 2014

I - Identificação

Título: I Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer / XV Seminário "O lazer em debate"

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG Repassadora: 180077 - Gestão: 00001 – Setorial Orçamentária e Financeira - DPGE/ME

UG Recebedora: 153278 – Gestão: 15229 – Universidade Federal de Minas Gerais

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A proposição do evento se justifica pela necessidade de debater e aprofundar questões referentes ao lazer na atualidade, uma vez que é crescente a demanda de estudantes, pesquisadores e profissionais, de diferentes áreas de conhecimento, pelo desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao tema. Além disso, a realização de eventos dessa natureza é fundamental para a construção e difusão do conhecimento nessa área, contribuindo para legitimar os Estudos do Lazer como campo acadêmico profícuo para a compreensão da dinâmica de diferentes sociedades.

Os participantes (clientela) do evento são pesquisadores, profissionais e estudantes interessados no debate sobre os Estudos do Lazer.

O I Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer / XV Seminário "O lazer em debate" terá duração de 3 (três) dias e será realizado no período de 6 a 8 de agosto de 2014.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

O I Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer / XV Seminário "O lazer em debate" será uma parceria entre o Ministério do Esporte, a Universidade Federal de Minas Gerais e a Associação Brasileira de Pesquisa e Pós Graduação em Estudos do Lazer (ANPEL), com vista ao fomento da pesquisa e da pós graduação em Estudos do Lazer no contexto nacional e da rede de grupos de pesquisa existentes em nosso país.

Compete ao ME:

- manter a supervisão, o acompanhamento e a avaliação da execução deste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, inclusive no que diz respeito à qualidade e tempestividade dos serviços prestados;
- fornecer dados, informações, orientações e outros insumos necessários ao bom desenvolvimento e à realização do objeto deste termo TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA;
- indicar, agilizar, facilitar e se necessário, intermediar contatos necessários ao bom desenvolvimento e à realização do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA;
- estabelecer mecanismo precedimentais e operacionais destinados a melhor execução deste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA;
- avaliar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA e
- transferir ao IFBA-Campos Porto Seguro os recursos financeiros necessários.

Compete a UFMG:

- executar o objeto previsto neste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA;
- acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos e trabalhos realizados, mantendo, de forma sistematizada, todas as informações e resultados produzidos;
- garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades, conforme discriminados no plano de trabalho;

- d) encaminhar ao ME relatórios indispensáveis ao acompanhamento e à avaliação das ações previstas e da aplicação dos recursos recebidos, observando-se o disposto neste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA;
- e) manter equipamento mínimo para execução das atividades a TERMO DE COOPERAÇÃO, dotado de segurança para as informações obtidas e confiabilidade dos resultados produzidos;
- f) disponibilizar as informações requeridas pelo ME, nos prazos e condições por esses fixados, acerca do desenvolvimento das atividades relativas a este TERMO DE COOPERAÇÃO;
- g) movimentar os recursos transferidos pelo ME, exclusivamente por meio da conta única do Tesouro Nacional vinculada à correspondente Unidade Gestora no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF; e
- h) apresentar, ao final, prestação de contas simplificada com a demonstração da aplicação dos recursos.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
27.812.2035.20JQ. 0001 - PO: 0003 Ação: 20JQ – Realização e Apoio a Eventos de Esporte, lazer e Inclusão Social	118	33.90.39	R\$ 55.300,00
		33.90.33	R\$ 22.000,00
		33.90.36	R\$ 6.000,00
		33.90.30	R\$ 14.760,00
			R\$ 98.060,00

VI - Data e Assinaturas:

<p>Unidade Descentralizadora – BSB, <u>5</u> / <u>8</u> / 2014</p>  <p>Isabel Cristina Silva Chagas Diretora do Departamento de Gestão Interna-SE Substituta Ministério do Esporte</p>	<p>Unidade Descentralizada – BSB, <u>5</u> / <u>8</u> / 2014</p>  <p>Prof. Jaime Arturo Ramirez Reitor</p>
---	---